



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO RIO DOS BOIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

A Comissão de Orçamento e Finanças, formada pelos vereadores Valdiley Pereira de Oliveira, José do Bonfim Pereira de Sousa e Lindisney Ferreira Rocha, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 09hs da manhã no dia 04 de dezembro de 2023, para apreciar o Projeto de Lei nº 11/2023 que "Estima a Receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do Município de Rio dos Bois, para o exercício financeiro de 2024".

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão RESOLVE, emitir parecer FAVORÁVEL, optando pela aprovação na integra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 11/2023, de autoria do Prefeito do Executivo, que "Estima a Receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do Município de Rio dos Bois, para o exercício financeiro de 2024".

Analisando e apreciando o Projeto de Lei em pauta, entendemos que não há inconstitucionalidade ou ilegalidade no projeto, pois atende os preceitos constitucionais, no que tange o Artigo 165, I e § 5° da CF, e legal, através da Lei Complementar nº 101/2022, no Art. 5°; e da Lei Orgânica do município, em seu Art. 142.

Desse modo, é de suma importância a aprovação do referido Projeto de Lei em apreciação, por esta Casa de Leis, pois atende as necessidades deste município, sendo de grande valia para toda a população e Administração Pública.

Assim, obedecida à iniciativa do poder executivo e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Orçamento e Finanças, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

PRESIDENTE:

VALDILEY PEREIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO:

JOSÉ DO BONFIM PEREIRA DE SOUSA

RELATOR:

LINDISNEY EERREIRA ROCHA

AV. BERNARDO SAYÃO N°114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179 EMAIL: camarariodosbois@outlook.com